

Act da reunião ordinária
da Câmara Municipal de Oliveira do Azemeis, realizada
no dia vinte de Outubro de 1986.

Nos vinte dias do mês de
Outubro do ano de mil novecentos e oitenta e seis,
nesta cidade de Oliveira do Azemeis e ordinária do
Presidente, reunião Câmara Municipal sob a Presi-
dência do Senhor Rui Carlos Marques Taveira,
e com a presença do senhor José de Jesus,
Conceição Gomes Correia, Bartolomeu Gomes e Lago,
Rui Manuel Albino Casimiro de Almeida, Manuel Mar-
ques Taveira, Eugénio Jorge Jucio Correia de Silva
e Sebastião de Sousa, amigo, Alexandre José de Jesus.

Alfegui

de Soares Pereira Assessor Arquitetico.

Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente desparou aberta a reuniao, e em quinze horas, seguiu-se a leitura do acta da reuniao anterior que foi aprovada por unanimidade de votos.

Financeira. - A Câmara tomou conhecimento do orçamento de Despesa com referencias ao dia dezanete do corrente que apresenta um selo de oitenta e nove milões seiscentos e doze e um mil quatrocentos e trinta e cinco centavos.

Decretos por delegação de poderes. - O cumprimento do disposto no numero quatro, artigo quinze e seis; no segundo, do Decreto Lei numero cinco de oitenta e quatro, de vinte e nove de março, o Senhor Presidente disse que, no periodo compreendido entre os dias sete e dezanete do corrente, tomou as seguintes decisões: a) alinea a) de licitação e leilões do pessoal: contratos de limpeza a prazo, cinco; alinea b) serviços policiaes ou fiscaes; para obras, elapmento e tes; de habitaçao civil; para uso e portão de armar de casa, escola, de caudales; cento e vinte; para casas, noventa e seis; de entrega de relaçoes pedes, vinte e uma. A Câmara tomou conhecimento.

Cargos de obra Architecta. - No termo e para efeitos do disposto no paragrafo segundo, artigo Centésimo sexagésimo quinto, do Regulamento Geral das Edificaçoes Municipaes, aprovado pelo Decreto Lei numero trezentos e oito de oitenta e seis, de sete de Agosto de mil novecentos e sessenta e seis, a Câmara deliberou por unanimidade confirmar o encargo determinado pelo Senhor Presidente quanto a obra de "Construçao de um muro e muro de vedaçao" no lugar de Ferrel, freguesia de Vila de Carvajal, que firmel Ferreira Teixedade, residente no mesmo lugar, tinha em execuçao sem que estivesse munido de licençes Municipaes.

Concurso para um Lugar de Cavalheiro de Primeira Classe
- Lista de Classificação - Provisório: - Seguidamente, o
 Senhor Presidente apresentou a lista de classificações
 do concurso em epígrafe, elaborada pelo respectivo
 júri, que graduou os concorrentes pela forma segui-
 te: Primeiro - Carlos Alberto de Silva Fernandes, com 80
 valores e meio; segundo - Anibal de Silva Pinho, dez
 valores. A Câmara deliberou unanimemente apro-
 vá-la e, também por unanimidade, com o preceito
 de execução secreto com fulcro prevista o núme-
 ro três do artigo octogésimo do decreto-de núme-
 ro cem e sessenta e quatro, de vinte e nove de Ma-
 ço (contaram na vez sete votos com o nome do con-
 corrente graduado em primeiro lugar) deliberou pro-
 vêr no cargo de Cavalheiro de Primeira Classe, o
 candidato Carlos Alberto de Silva Fernandes.

Aquisição do Edifício conhecido por "Antigo
 Paço do Conselho", em Beaufort, por meio do
 Vendedor de Beaufort: - Succedentemente deliberado
 em reunião ordinária de dois de Dezembro de mil e
 novecentos e sessenta e dois, segundo a qual o Município
 adquiriu pelo preço de dezenta e cinco mil e quinhentos
 e cinquenta e cinco reais, mediante a inclusão de cláusulas ad-
 justas, foi deliberado por unanimidade, a pedido do ven-
 dedor, que fosse incluída mais uma do teor segui-
 te: "A Câmara Municipal compromete-se a reparar
 quaisquer danos na propriedade dos vendedores e/ou
 qualmente resultante dos obras de restauração do
 edifício adquirido!"

Instalação de Estabelecimento: - Como continuação, o
 Senhor Presidente apresentou o requerimento de R. Oliveira
 e A. Marques, residentes, com residência na Rua Arthur Correia
 de Sousa, Edifício Império, número noventa, com o fim de
 obter a licença de instalação de água, que requer a instalação
 de uma rede de abastecimento e instalação de um estabeleci-

Batista

feito Industrial de Padaria e Confeitaria sita no mesmo local. Considerando o parecer do Junta de Freguesia e das Secções de Urbanização da Câmara Municipal, que decidiu que todo ponto de vista urbanístico não se vê funcionalmente, foi deliberado deferir.

Tercer de número seis mil sessenta e cinco. - Após esse fim, o Senhor Presidente apresentou o seguinte processo de desenvolvimento sanitário, que se relacionam no termo do diploma em epígrafe, e causa do qual, a Câmara deliberou como segue:

— Autorizada a concessão de afiliação sanitária à Cooperativa de Consumo Dogueirense, com residência no Lugar de São, Douzeira do Cravo, respectante ao estabelecimento de tracção sita no Cimo de Dife, Douzeira do Cravo; Cooperativa Consumo Filipol, com sede em Freguesia de Cima, Douzeira, respectante ao estabelecimento de tracção e tracção sita na Rua Freguesia de Cima Douzeira, Douzeira do Cravo; Esperança de Freguesia, Cooperativa de Consumo, S. M., com sede em Douzeira de Cima, Douzeira do Cravo, para abertura de um café no mesmo local; Joaquim Ferreira Rebelo, residente em Barcelos, Carregosa, para abertura de uma taberna no mesmo local. Foi deliberado autorizar a restituição dos subsídios de mil novecentos e setenta e dois escudos; mil novecentos e setenta e dois escudos; mil novecentos e setenta e dois escudos, respectivamente, respectante ao depósito de garrafas bactericidas (preparos).

Abastecimento de água a uma escola do Povoado. - Depois de um longo período de um dos últimos anos lectivos a pequena escola não foi possível resolver o problema pelas suas próprias meios, a Câmara deliberou por unanimidade, como já havia feito por deliberações de vinte e quatro de Abril e de vinte e nove de Agosto de mil novecentos e setenta e cinco, a adquirir ao Senhor

Beluêko Tavares de Aze, a água necessária ao abasteci-
mento de escolas públicas número um de Pindelo, a par-
te de uma propriedade contigua durante o corrente
ano letivo, mediante - retenção mensal de quinze
do escudo.

Campeonato da Europa de fevereiro/oitenta e seis, em
Oliveira de Azeméis: Na prossecução do - castillo
e no uso de pafoca, o vereador senhor Manuel Alfo-
no Casimiro de Almeida, disse, quanto à organiza-
ção do campeonato em epígrafe, que havia proposto
à Federação Torquense de Patinagem, para que este
se realize na cidade de Oliveira de Azeméis, no pe-
riodo de dezoito a vinte e um de Dezembro próximo,
que a Câmara accedesse todas as despesas e repor-
ta-se todas as despesas - legal e oficialmente está
selecionada para pagar deste tipo - fazendo rever-
ter para a mesma Federação o saldo, como seja pos-
sível, além de assumir o compromisso de pagar adi-
cionalmente aquele de quarenta, o montante de mil
quinhentos conto, sendo distribuído de forma que
segue: quinhentos conto no acto de assinatura do
protocolo entre a Câmara e a Federação; quinhen-
tos conto no pulcra de prova e quinhentos conto
no final de mesma. Deu, ainda, conhecimento
o mesmo senhor vereador que a referida Federa-
ção, por sua comunicação número mil seiscentos
vinte e quatro, de dez do corrente, havia aceite-
do a proposta acima mencionada e que, em breve,
seja remeter o protocolo contratual para por-
tador outorga. A Câmara tomou conhecimento e por
sua autoridade deliberou concordar com as condições
apresentadas pelo vereador senhor Casimiro de
Almeida, sob o nº número quatro mil quatrocentos
e oitenta e sete, de set. do corrente.

Aquisição do don ex-directores para as instala-

86 OUT 20

[Handwritten signature]

após de gás da Estação de São Luiz: - Considerando que de auto de vitória e baseado por perito da Direccão-Geral de Combustíveis consta a determinação de colocar dois extintores nas instalações após esse epígrafe, disse o Senhor Presidente que havia mandado consultar três empresas que apresentaram os seguintes preços para o seu fornecimento:

Um - Isca - Escriatório de Comércio Geral, Limited, do Porto, oito mil cento e cinquenta e quatro escudos, cada;

Dois - J. C. Alves, de São João de Fátima, seis mil quinhentos e trinta escudos ou ouzete mil e duzentos e cinquenta escudos, com ganhos interiores diferentes;

Três - Tipal - Tecnicos Industriais de Protecção e Seguranca, Limited, do Porto, que não apresentou proposta.

Depois de aprelhado e estudado e que o extintor marca "Gafnia" apresentado por J. C. Alves serviu o fim previsto, a Câmara deliberou por unanimidade adquirir o pelo preço de seis mil e quinhentos e trinta escudos, que é o mais baixo.

Jubileamento da Fundação Manuel Bicaudão; Alteração de afestamentos: - Seguido perante o Senhor Presidente apresentou o requerimento da Fundação Manuel Bicaudão Instituição Beneficente de Solidiedade Social, com sede no lugar de Vila Nova, freguesia de Cucujães, sede actual que quer alteração dos afestamentos da planta de replantação dos cotos constantes do afestamento de 10 doze lotes e cinco, ficando a alteração de doze metros para onze e estende nacional trezentos vinte e sete - um, e o afestamento novo passa de cinco para seis metros. a Câmara deliberou deferir, devendo proceder-se à alteração do respectivo afestamento contemporaneamente a mesma alteração a todos os cotos.

Urbanização de Bela Vista - Cucujães - Alteração de afestamentos: - Igualmente, o Senhor Presidente apresentou o processo da urbanização de Bela Vista, em

Cucuyos, representado por Arturdo Marques Javal presidente do mesmo local, nome o espaço de lotagem do número dez / oitenta e quatro, no qual está estabelecido que o afastamento entre prédios seja de cinco metros e que no seu entalhe do pareço de parede de Cane e até ao chão ou do mesmo de cima do chão esse afastamento seja de três metros, desde que a área ocupada não ultrapasse os vinte e cinco por cento, como impõe o mesmo espaço. A Câmara deliberou por unanimidade deferir, de acordo com o parecer do Serviço Técnico.

Terço de certidão de um despacho emitido no ano de mil novecentos e setenta e seis: Continuando, e apelido de Manuel de Silva Marques Pubeiro, casado, residente no Bairro de Giesteira em Santiago de Lisboa, que requer a sua certificação, para efeito de celebração de escritura, o despacho emitido em reunião de Câmara Municipal de número três de julho de mil novecentos e setenta e seis, no termo da cidade que anexa, em razão de se encontrar caducada, a Câmara deliberou por unanimidade certificar que o despacho anterior não se encontra em vigor. Poderá requerer o destaque nos termos do artigo segundo do Decreto do número quatrocentos e sessenta e quatro.

Conclusões de atos particulares: Logo depois, foi apresentado o requerimento de João de Paula Dias, residente em Silva, residente no lugar de Santa Maria, Cucuyos, que requer licença para conclusão de atos a que se refere o número de processo de número setenta e nove / oitenta e cinco, situado no lugar do Alto do São em São João de Ribeira. A Câmara deliberou deferir de acordo com o parecer do Serviço Técnico que se tem a ver não respeitamos o afastamento mínimo regulamentar de cinco metros e meio ao eixo da via, nomeadamente a cobertura de acesso à garagem que foi executado em

R. Pereira

pilares de estruturas que faça de via pública, com cinco metros e meio de largura, devendo o requerente proceder à demarcação dos mesmos, devendo ser de modo parecer cinco metros e meio do eixo de via não devendo exceder este alinhamento - e de - teres - o alinhamento do futuro muro de vedação após o requerido deve situar-se a quatro metros do eixo de via e paralelamente ao mesmo.

Revitalização de um processo de obras que se des-continua: - Tendo, Diomirino Ferreira Reis residente no lugar de Gustelo, freguesia de São Roque, deixado cessar o seu processo de obras número novecentos e sessenta e quatro, que se refere à construção de um muro de vedação, que lhe seja revivido. A Câmara deliberou por unanimidade que, devendo o alinhamento ser fixado com o afastamento de dois metros e quatro decímetros ao fiscal de zona e fim de dar a informação no processo de legalização ao presente despacho.

Validade de Construção: - Acto contínuo, foram apresentados o seguinte pedido peticionário de validade de construção, acompanhado de planta topográfica e de localização, a saber do qual, a Câmara deliberou como segue, observado que se trata de parecer técnico nele feito de

João Carlos do Sacramento Tavares, casado, residente no lugar de Fato de Arca, freguesia de Cesio deste concelho de Oliveira de Azéis, que requer validade de construção no terreno sito no mesmo local, com a área de seiscentos e cinquenta metros quadrados, acompanhado de planta com estada, nascente com Domingo Alves de Silva, sul com Manuel Sousa de Pinho, e poente com frei de Oliveira Aguiar. A Câmara deliberou deferir, de acordo com o parecer dos técnicos.

Revitalização do processo de loteamento número dezasseis de Joaquim Pereira de Silva de São Tiago de Ribalva.

A pedido de Joaquim Tomic do Silva, casado, residente no lugar de Brafeiras, freguesia de São Tiago de Riba-Illa, deste concelho de Oliveira de Azeméis, que tendo deixado caducar a licença de obras de loteamento número dezasseis, segue agora a realidade de deferir licença, tendo a Câmara deliberado deferir pelo período de doze meses o plano de loteamento número dezasseis trezentos e cinco referente aos lotes número quatro, seis e sete, reservando como áreas a este Município o lote número três até à entrega de tais tabelos.

Justificação do parcelar dos terrenos do cargo segurado do Decreto-Lei número quatrocentos trezentos e cinco de 1976 e de 1977. A este respeito, o Senhor Presidente apresentou os seguintes requerimentos para que se certificasse se os desmembramentos dos parcelos e reguéis mencionados, obedecem aos requisitos exigidos pelo decreto-lei número quatrocentos trezentos e cinco, de 1976 e de 1977, o qual, a Câmara deliberou como segue, observando que se fazem os condicionamentos constantes do parecer técnico n.º 14/77:

Estelto de Oliveira Rebelo, casado, residente em Carregos de Cines, freguesia de Carregos, deste concelho de Oliveira de Azeméis, desfrutando procedente ao desquite de uma parcela de terreno com área de setecenta e quatro metros quadrados, a desfrutar do prédio registado denominado área de Cines de Cruzes sito no lugar de Carregos de Cines (ex lugar de Dourais) freguesia de Carregos, deste concelho de Oliveira de Azeméis, com área de cinco mil seiscentos oitenta e quatro metros quadrados, a confrontar de norte com o caminho, sul com o caminho, noroeste com o terreno e poente com o terreno de Oliveira e Centro Social de Carregos, inscrito no registar predial n.º 14/77 sob o artigo primeiro e em nome do seu proprietário José Maria Ferreira Rebelo, residente no lugar de Carregos de Cines. Sit. de Carregos, sit. de Cines, de o prédio n.º 14/77.

feitos visuais orientada ao Centro de Carregosa, os par-
tes a oeste, sul e leste, e com fronteira do norte como o
novo aumento, sul com o doador, nascente com o do
da e poente com Sebastião de Oliveira e Centro Social
de Carregosa, com uma frente de vinte metros com a via
pública existente. O prédio existente e a área identificada
do não foi objecto de desaque no 1.º e 2.º desaque. Os
de terrenos a oeste, encontra-se um lote de oitenta
uma contornos para a dita que deu lugar à licença
de construção número seiscentos noventa e sete / oitenta
e dois. A Câmara, considerando que o desaque ordenado
refere-se ao lote pelo artigo segundo do decreto lei nú-
mero quatrocentos sessenta e quatro, de trinta e seis
de dezembro, e para efeitos de transmissão da escritura par-
te, deliberou por unanimidade de votar.

AMOA **AMOA**
D. João de Fátima, residente
deite, no lugar de Adelaida, freguesia e concelho de
Oliveira do Bairro, sugere a existência de um prédio
para habitação com portão de um fogão de aço com o
proprio número de quatrocentos vinte e oito / oitenta, nu-
ma parcela de terreno com área de quinhentos e dez
metros quadrados, e que se do prédio existente de
do edifício e anexa, sito no lugar de Figueiredo freguesia
de São Tiago de Ribeira, com área de um quatro-
centos noventa e cinco metros quadrados, a compor-
tar do norte com o freguesiano, sul com António
João de Silva, nascente com o caminho, poente com
o caminho, e inserido no lote nº 1.º da dita sob o
número noventa e sete, em nome de Celso Pinto
de Fátima, residente no lugar de Figueiredo freguesia
de São Tiago de Ribeira. Para efeitos de transmissão
da escritura parte de terreno, refere o freguesiano de
deite um lote no artigo segundo do decreto lei
número quatrocentos sessenta e quatro de trinta e seis
de dezembro, e Câmara deliberou por unanimidade de votar.

dele, por se ter verificado que no lote de terreno já possui outra habitação que não possui outro fecho para a via pública, podendo ser separada a divisão mediante o regime de propriedade horizontal.

Resolução

Terceira Revisão do Plano de Atividades para 1986

Depois, a Câmara aprovou o documento em epígrafe, que inclui a aquisição de um sala pré-fabricada para o Jardim de Infância, em Ribeirão, Goiás, com um orçamento definido do montante de dois mil cento e, por unanimidade deliberou submetê-lo à Assembleia Municipal para aprovação.

Pagamentos Autorizados: - Foi prante a Câmara deliberou por unanimidade autorizar os pagamentos no montante de oito mil e seiscentos quarenta e três mil cento e sessenta e dois reais, respeitante às autorizações de pagamento capituladas sob o número: de dois mil duzentos noventa e dois a dois mil duzentos noventa e sete e dois mil duzentos noventa e nove a dois mil trezentos e nove e dois mil trezentos e dezito a dois mil trezentos vinte e nove.

Seguidamente, a dos propais do Senhor Presidente e por efeito de se ter lido e imediatamente executória esta deliberação, resolveu a Câmara que o seu respectivo fosse lido e presente minuto, no termo do número quatro, do artigo cento e cinco, do seu número sessenta e nove e sessenta e sete, que no final da leitura, foi lida e aprovada por unanimidade de votos. Bem, Alex

Francisco Tavares Tenório - Sec. Gen.

~~Francisco Tavares Tenório~~
 José Manoel de Sousa

AMORAH

86 OCT 27

[Handwritten signature]

Alexander Gomez Perry

Fl. 38